



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe acerca da criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus São Luís – Maracanã*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.020158/2014-19;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, *Campus São Luís – Maracanã*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente